Dossiê da emenda Pix 202540860005

Plano de ação 09032025-079883 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 1.570.000,00 executados (99% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Soraya Thronicke
Beneficiário	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)
Município / IBGE	- / 5000000
População (IBGE)	2946317
Valor previsto	R$ 1.584.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.584.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.584.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Pagamento de 14 (quatorze) cachês artísticos do gênero musical regional para apresentações culturais, conforme detalhamento, na planilha de custo anexa, para as ações apoiadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540860005 de Soraya Thronicke

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.584.000,00: 2025OB006314

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-27 - R$ 200.000,00 - confiança 75% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a apresentação artística 01 (um) show musical da dupla "João Bosco & Vinícius", contratado através de seu a empresário exclusivo S4 - Produções Artísticas LTDA, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2025 a partir das 22 horas, no evento "38ª Aniversário da Cidade", na Praça Pública, no município de Chapadão do Sul/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos pre

Fornecedor: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (08047906000173)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a 14 cachês artísticos de gênero regional para apresentações culturais, com valor repassado de R$ 1.584.000,00. O documento é um contrato para um único show da dupla 'João Bosco & Vinícius' em evento de aniversário municipal, com valor de R$ 200.000,00. Há diferença de quantidade de apresentações, de escopo e de valor, e o documento não menciona o gênero regional nem a planilha de custos da emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Não há CNPJ do fornecedor no texto, apenas o nome da empresária S4 - Produções Artísticas LTDA.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15579196000198/2025/1012

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 450.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Dilsinho", contratado através de seu empresário exclusivo GH Music Produção Musical Editora e Gravadora Ltda, a ser realizada no evento "Festival América do Sul 2026", no Porto Geral, em

Corumbá/MS, no dia 17 de maio de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que r

Fornecedor: GH MUSIC PRODUCAO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA (19353932000146)

Análise: Há indício de aderência parcial: o documento trata de cachê artístico para apresentação cultural sob supervisão da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, o que coincide com parte do objeto declarado. Porém, o documento descreve uma única contratação de uma apresentação, enquanto a emenda declara 14 cachês do gênero regional. O valor do documento (R$ 450.000,00) difere do valor repassado (R$ 1.584.000,00), e o texto não menciona o gênero musical nem CNPJ do fornecedor. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15579196000198/2026/326

[pncp_contrato] 2025-10-09 - R$ 200.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a apresentação artística 01 (um) show musical da dupla "João Bosco & Vinícius", contratado através de seu a empresário exclusivo S4 - Produções Artísticas LTDA, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2025 a partir das 22 horas, no evento "Aniversário de Amambai", no Parque de Exposições, no município de Amambai/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos precei

Fornecedor: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (08047906000173)

Análise: O documento trata de um único show artístico, com valor de R$ 200.000,00, sem menção à emenda Pix, às 14 cachês declarados, à planilha de custo anexa nem ao valor repassado de R$ 1.584.000,00. Não há correspondência verificável entre o objeto declarado (14 cachês de música regional) e o objeto do contrato (um show de dupla em Amambai). Pode haver relação indireta caso este contrato integre o conjunto da emenda, mas isso não consta do texto. Indício de não correspondência por falta de vinculação documental; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira aos recursos da emenda. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15579196000198/2025/942

[pncp_contrato] 2026-03-16 - R$ 200.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a apresentação artística 01 (um) show musical da dupla "João Bosco & Vinícius", contratado através de seu a empresário exclusivo S4 - Produções Artísticas LTDA, a ser realizado no dia 12 de março de 2026 a partir das 22 horas, no evento "Circuito Cultural", na Arena Frigomar, no município de Deodápolis/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artig

Fornecedor: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (08047906000173)

Análise: O documento trata de contratação de um único show artístico, com valor de R$ 200.000,00, enquanto o objeto declarado da emenda Pix refere-se a 14 cachês artísticos de gênero musical regional, com valor repassado de R$ 1.584.000,00. Há convergência geral no tipo de despesa (cachê artístico para apresentação cultural sob a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul), mas o documento não menciona o gênero regional, não se refere a 14 apresentações e o valor é significativamente menor. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato integre a execução da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15579196000198/2026/143

[pncp_contrato] 2025-11-10 - R$ 200.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a apresentação artística 01 (um) show musical da dupla "João Bosco & Vinícius", contratado através de seu a empresário exclusivo S4 - Produções Artísticas LTDA, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2025 a partir das 22 horas, no evento "Festival de Música de Cassilândia", na Praça Central, no município de Cassilândia/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo ao

Fornecedor: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (08047906000173)

Análise: O documento trata de um único show de dupla identificada como "João Bosco & Vinícius", com valor de R$ 200.000,00, enquanto a emenda declara 14 cachês artísticos do gênero regional, com valor repassado de R$ 1.584.000,00. O texto não menciona gênero regional nem vínculo com os 14 cachês declarados, e o CNPJ do fornecedor não consta do documento. Há indício de que o documento não corresponde ao objeto declarado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que parte do recurso da emenda tenha sido aplicada neste contrato. Confiança baixa, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15579196000198/2025/1050

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79883/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79883/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79883/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540860005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.